



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

## **ATA N.º 13**

**Data da reunião ordinária: Velas, 11 julho 2025**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**Vereadores:** Maria Cristina Matos Nascimento  
Rui Miguel Vieira Sequeira

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Teresa Paula Blayer Góis

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Justificação de Faltas:** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Vereador Marco Almada, ausente da Ilha por motivo de férias, e do Senhor Vereador José Maria Silva Ávila, ausente por motivo de consulta médica. -----

**Abertura da Reunião:** -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente transmitiu aos Senhores Vereadores a sua satisfação sobre a forma como decorreu a 36ª Semana Cultural das Velas, cujo programa foi cumprido na íntegra, tendo sido feito um esforço, que lhe parece justo reconhecer e deixar registado, na forma como foi gerido o programa em termos de cumprimento de horários, bem como pela forma organizada como ela decorreu, sendo sempre um momento de afirmação do nosso Concelho, de promoção da nossa cultura e tradições, e sobretudo no investimento feito, que no nosso entender tem retorno para a economia local, no sector empresarial, mas também para as nossas Instituições. Disse deixar uma palavra de apreço a todos quantos se envolveram nesta 36ª Semana Cultural das Velas. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Disse que, como já é do conhecimento público, as eleições autárquicas estão marcadas para o dia 12 de Outubro do corrente ano, e que a perspetiva é que durante a primeira semana de Novembro o novo Executivo inicie funções, estando por isso a ser feito um trabalho de modo que sejam regularizados e terminados o máximo de processos que neste momento estão a decorrer, nomeadamente as empreitadas e as obras por administração direta. Informou que está a ser preparado um dossier com toda a informação, a entregar ao novo Executivo. -----

-O Vereador Rui Sequeira quis deixar registado o sucesso que foi a 36ª Semana Cultural das Velas. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

**Gabinete da Presidência:** -----

**Ata de 20 de Junho de 2025:** -----

-O Senhor Presidente disse que, em relação à proposta de ratificação do apoio concedido à Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Velas, com a aquisição de tinteiros para a impressora, entende o Vereador Rui Sequeira quando diz que o Município não tutela as áreas da Administração Interna, no caso em apreço, do Governo da República, mas a verdade é que o Município colabora, desde sempre, com todas as instituições e organismos Governamentais, Regionais e Nacionais presentes no Concelho. Disse que a referida impressora e respetivos toners foram comprados pelo Município por via de uma deliberação de Câmara de 15 de Janeiro de 2021, aprovada por unanimidade, inclusive com 2 votos dos Vereadores eleitos pelo PS, presentes na referida reunião. Disse também que a impressora em causa é a única que possuem que imprime a cores, a qual é essencial para a emissão de expediente operacional daquela Entidade sobretudo no que se confere à Brigada de Investigação Criminal, garantindo o seu bom e pronto funcionamento. -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação de minuta de contrato de doação de espólio** cedido à Casa Museu Cunha da Silveira pelo Senhor Victor Manuel da Silva Filipe, anexa à presente proposta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta bem como os termos do Contrato de Doação de Espólio em anexo à mesma. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Comissão da Igreja de Santa Ana** com a cedência de 4 baldes de tinta, com o objetivo de proceder à manutenção da casa que é propriedade daquela Paróquia, conforme o solicitado por e-mail datado de 25 de Junho do corrente ano. –

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão da Igreja de Santa Ana, a título excepcional, com a cedência de 3 bidões de 15 litros de tinta branca CINAQUA, existentes em stock no Armazém Municipal, dado que o Município não pode nem deve estar a apoiar de forma contínua as Paróquias, mais ainda quando se trata de um edifício que gera rendimento, logo, deve ser a Paróquia a suportar a manutenção da casa, propriedade da mesma, por via desse rendimento.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa** com a colaboração do Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, para fazer parte do júri do concurso de ajuste direto, referente à aquisição de serviços para elaboração dos diferentes projetos necessários à reabilitação e ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) daquela Instituição, conforme o solicitado por ofício referência 66/2025, datado de 18 de Junho do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, disponibilizando o Colaborador desta Autarquia, Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, para integrar o júri do concurso de



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

ajuste direto, referente à aquisição de serviços para elaboração dos diferentes projetos necessários à reabilitação e ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) daquela Instituição. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar a Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo** na reparação do telhado da Igreja Paroquial do Toledo, sendo o valor da sua reparação de 22.340,00€ (vinte e dois mil trezentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo, e de acordo com o solicitado por ofício datado de 23 de Junho do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo, na reparação do telhado da Igreja Paroquial daquela localidade, com o valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), a liquidar diretamente àquela comissão, tendo por base o orçamento anexo à presente proposta; -----

- Que este apoio fique condicionado à conclusão da obra de reparação até ao dia 31 de outubro do corrente ano, bem como à apresentação da copia da fatura das despesas totais com a referida obra. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Vereador Marco Almada, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar o Instituto de Santa Catarina** nas intervenções urgentes de requalificação do seu edifício, conforme orçamentos em anexo, nomeadamente substituição dos pisos nas salas e ginásio, renovação dos armários da cozinha e melhoria da cobertura da cozinha e sala de refeições, conforme o solicitado por ofício referência 10/2025, datado de 7 de Julho do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Instituto Santa Catarina na requalificação do seu edifício, com o valor de 12.887,85 € (doze mil oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), a liquidar diretamente àquela Instituição, tendo por base os orçamentos anexos à presente proposta. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- Que este apoio fique condicionado à apresentação das faturas das despesas com as referidas intervenções. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Cristina Nascimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para a **emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Jorge Filipe Bettencourt Simas, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 2407 e 2408, da Freguesia dos Rosais, no valor de 150.500,00€ (cento e cinquenta mil e quinhentos euros), confinantes com o seu artigo nº 2380, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 3,168400 ha. Encontram-se anexos a informação nº 7979 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 08 de Julho do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Jorge Filipe Bettencourt Simas, relativo à aquisição de terrenos rústicos, inscritos sobre os artigos nºs 2407 e 2408, da Freguesia dos Rosais, no valor de 150.500,00€ (cento e cinquenta mil e quinhentos euros), confinantes com o seu artigo nº 2380, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 3,168400 ha. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia das Manadas** com a cedência de materiais de construção para conclusão das obras em curso nas Zonas Balneares daquela Freguesia, conforme o solicitado por ofício referência 06/2025, datado de 26 de Maio do corrente ano. -----



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **ratificação do apoio concedido à Escola Básica do 1.º Ciclo da Urzelina**, na realização da atividade intitulada "Viagem de finalistas da EB1 da Urzelina", que consiste numa viagem a Lisboa com os 8 alunos do 4.º ano daquela escola, com o objetivo de conhecerem um pouco da capital de Portugal e em particular o Oceanário e o Jardim Zoológico. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **ratificação do Despacho de Aprovação de Erros e Omissões – Concurso Público Para a Realização da Empreitada do “Centro Municipal de Proteção Civil”**. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação do Despacho de Aprovação da Prorrogação de Prazo de Entrega das Propostas – Concurso Público Para a Realização da Empreitada do “Centro Municipal de Proteção Civil”**. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI,



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

para **ratificação do Despacho de 27 de Junho**, que aprova a Certidão já emitida com a correção do descritivo da Fração C, relativa à Constituição de Propriedade Horizontal solicitada pelo senhor Jorge Manuel Oliveira Lima para o imóvel sito na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 883/19960105 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 368. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Conhecimento:** -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo 21/2025/27) na Canada da Igreja, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Maria Alda Moreira de Lemos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo 21/2025/28) na Canada da Traqueta, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Maurício Manuel Silveira Bettencourt. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo 21/2025/29) em Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Maria da Conceição Neves Vitorino. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**Unidade Orgânica de Finanças e Património:** -----

**Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2025, no período de 01 de Janeiro a 08 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2025, a qual totaliza a importância de € 38.447,52 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2025. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 08 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 08 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 16 de Junho a 04 de Julho de 2025, nºs 843 a 965 (Operações Orçamentais), a qual importa na



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

quantia de € 436.868,11 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 04 de Julho de 2025, nº 20 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 224,61 (duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Resumo diário da tesouraria nº 123**, de 07 de Julho de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 322.089,17 (trezentos e vinte e dois mil oitenta e nove euros e dezassete cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.588.257,66 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 531.856,55 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos.) -

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.494.236,94 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). -----

Total de Disponibilidades: € 4.697.574,33 (quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos); -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Operações Orçamentais: € 4.697.349,72 (quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 224,61 (duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos) -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.697.574,33 (quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos); -----

### **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:** -----

**-Requerimento** de António Manuel da Silveira Azevedo, na qualidade de procurador de todos os intervenientes do processo, José Almada da Silveira, João Adelino da Silveira e Terriane Marie Garcia Silveira, solicitando parecer nos termos do artigo 54º, nºs 1 e 2, da Lei Nº 91/95 de 2 de Setembro, na redação da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente à possibilidade de vir a ser constituída propriedade em prédios rústicos, sítos no Curral do Concelho e Chamuscada, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, registados na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1599/20250520 e 1600/20250520 respetivamente, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs 2878, 784, com a área total de 7260 m<sup>2</sup>, constituídos por terra de sementeira e biscoito, que por via de celebração de negócio jurídico ficarão a pertencer às seguintes pessoas na proporção de 50% a João Adelino da Silveira e 50% a Terriane Marie Garcia Silveira. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e Informação nº 7935 de 07 de Julho de 2025, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de arquitetura** referente a construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/15), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Emanuel Brasil de Matos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

**-Projeto de arquitetura** referente a construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/16), na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Nicola Carina de Freitas Macedo. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

**-Projeto de arquitetura** referente a construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/23), no Cabo das Manadas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Maria da Graça Costa Rodrigues. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

**-Projetos** de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras de edificação (Processo nº 17/2023/17), na Estrada Regional, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Carlos Martinho Teixeira de Sousa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

**-Projetos** de engenharia das especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo nº 17/2024/26), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Rodrigo Alexandre Nunes da Silveira. -



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de armazém agrícola (Processo nº 12/2020/19), sito no Areeiro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Manuel Enes Borba. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a licença de utilização de armazém agrícola. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de imóvel (Processo nº 13/2025/3), sito na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a licença de utilização para serviços (serviços não mercantis – Administração Pública, Área – 164,40m<sup>2</sup>). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de imóvel (Processo nº 13/2025/4), sito na Rua João Inácio de Sousa, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a licença de utilização para serviços (serviços não mercantis – Administração Pública). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Requerimento** de Delmar Manuel Soares, residente na Travessa de Requeixos, Freguesia de Santa Eulália, Concelho de Vizela, para alteração da licença de



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

operação de loteamento nº 3/2000, À Igreja, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deferiu o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Requerimento** de São Jorge Spot – Alojamento, Lda, com sede na Estrada Regional, Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, para emissão de certidão referente ao destaque do prédio sito na Estrada Regional, Casteletes, Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, registado na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1216/20101116, artigo urbano, com número de matriz 501, retificando a utilização dos 3 edifícios da parcela sobrance, de serviços para habitação (Processo 03/2025/7). Encontra-se em anexo a informação nº 7958, de 07/07/2025 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar a emissão da referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Projeto de arquitetura** (Processo nº 12/2022/88), na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Fabiana Margarida Silva Silveira.

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de arquitetura** (Processo nº 17/2023/07), no Caminho do Outeiro, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Maria de Jesus Silva Borba Machado. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Encerramento:** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi. -----

**Câmara Municipal de Velas, 11-07-2025**

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### Minuta de contrato de doação de espólio à Casa Museu Cunha da Silveira

- Considerando que se encontra em funcionamento a Casa Museu Cunha da Silveira;
- Considerando que a Casa Museu tem como tema nas suas exposições permanentes duas vertentes essenciais para a sustentabilidade do Nosso Povo - "O Mar e a Terra", pois são práticas e tradições que distinguem um povo, contribuindo para o seu progresso e para a sua evolução;
- Considerando a importância de se preservar o legado deixado pelos Nossos antepassados, permitindo que este seja revivido pelos Nossos Jovens e por quem nos visita;
- Considerando que o Município pretende continuar a estender a Casa Museu Cunha da Silveira a outras Freguesias do Concelho, com o aumento da rede de Núcleos Museológicos nas mesmas, à semelhança dos já existentes, designadamente, "Rosais, Celeiro da Ilha", situado nas Relvas, freguesia dos Rosais, e "A Queijaria" situado na Ribeira da Areia, freguesia do Norte Grande, e brevemente a "Casa Visitável", sita na Av. 19 de Outubro, em Velas, que terá como propósito a recriação de uma Moradia Familiar de classe média nos anos 50/60, "O Palheiro" na freguesia dos Rosais, e a "Mercearia" na freguesia do Norte Grande;
- Considerando que o Município de Velas não possui espólio que permita atingir o fim a que se propõe, será necessário recorrer a doações de particulares, que permitam a cedência de espólios e de peças das suas coleções para posterior exposição;
- Considerando a disponibilidade do Senhor Victor Manuel da Silva Filipe em ceder ao Município algum espólio que lhes pertence, nomeadamente ferramentas manuais, discriminados na relação anexa.

#### Proponho:

- Aprovar os termos do Contrato de Doação que se anexa.

Paços do Concelho, 2 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2025.07.02 15:56:01  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Comissão da Igreja de Santa Ana solicitou, por e-mail datado de 25 de Junho do corrente ano, a cedência de 4 baldes de tinta com o objetivo de proceder à manutenção da casa que é propriedade daquela Paróquia.

- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Instituições desta natureza;
- Considerando a importância destas Instituições, ao nível religioso e cultural, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade;
- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso Património Histórico, com valor cultural e religioso existente no Concelho;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz religioso;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Comissão da Igreja de Santa Ana, a título excecional, com a cedência de 3 bidões de 15 litros de tinta branca CINAQUA, existentes em stock no Armazém Municipal, dado que o Município não pode nem deve estar a apoiar de forma contínua as Paróquias, mais ainda quando se trata de um edifício que gera rendimento, logo, deve ser a Paróquia a suportar a manutenção da casa, propriedade da mesma, por via desse rendimento.

Paços do Concelho, 2 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2025.07.02 16:14:18  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Casa de Repouso João Inácio de Sousa solicitou por ofício referência 66/2025, datado de 18 de Junho do corrente ano, apoio do Município com a colaboração do Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, para fazer parte do júri do concurso de ajuste direto, referente à aquisição de serviços para elaboração dos diferentes projetos necessários à reabilitação e ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) daquela Instituição.

- Considerando que a Casa de Repouso João Inácio de Sousa carece de apoio na condução de procedimentos de aquisição de serviços e que a colaboração entre o Município de Velas e as IPSS do Concelho, se reveste de importância fundamental a fim de garantir a estrita observância da legalidade em todas as fases desses processos;

- Considerando a importância em apoiar as Instituições do Nosso Concelho, no caso em apreço, a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a qual desenvolve um papel fulcral na Nossa Sociedade;

- Considerando que a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho das Velas;

- Considerando a importância de promover melhores condições aos seus Utentes e Colaboradores;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, disponibilizando o Colaborador desta Autarquia, Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, para integrar o júri do concurso de ajuste direto, referente à aquisição de serviços para elaboração dos diferentes projetos necessários à reabilitação e ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) daquela Instituição.

Paços do Concelho, 2 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA** Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2025.07.02 16:14:11  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo solicitou, por ofício datado de 23 de Junho do corrente ano, apoio do Município para a reparação do telhado da Igreja Paroquial do Toledo, sendo o valor da sua reparação de 22.340,00€ (vinte e dois mil trezentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo.

- Considerando que é evidente a necessidade de intervenção no telhado da referida Instituição, para que se evite maiores danos no Edifício em causa;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na Sociedade Jorgense, nomeadamente a nível religioso;
- Considerando o facto de a Comissão Fabriqueira da Paróquia do Toledo não dispor dos fundos necessários para suportar todos os encargos económicos da reparação do telhado da Igreja Paroquial do Toledo;
- Considerando a importância na colaboração da conservação do Nosso Património edificado, existente no Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Comissão Fabriqueira da Igreja do Toledo, na reparação do telhado da Igreja Paroquial daquela localidade, com o valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), a liquidar diretamente àquela comissão, tendo por base o orçamento anexo à presente proposta;
- Que este apoio fique condicionado à conclusão da obra de reparação até ao dia 31 de outubro do corrente ano, bem como à apresentação da cópia da fatura das despesas totais com a referida obra.

Paços do Concelho, 2 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2025.07.03 16:40:59  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI  
MIGUEL VIEIRA DE  
SEQUEIRA  
Dados: 2025.07.11  
15:34:34 Z



MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma  
digital por MARIA  
CRISTINA MATOS  
NASCIMENTO  
Dados: 2025.07.11  
15:39:59 Z

## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

O Instituto Santa Catarina solicitou, por ofício referência 10/2025, datado de 7 de Julho do corrente ano, apoio do Município para intervenções urgentes de requalificação do seu edifício, conforme orçamentos em anexo, nomeadamente:

- Substituição dos pisos nas salas e ginásio;
- Renovação dos armários da cozinha; e
- Melhoria da cobertura da cozinha e sala de refeições.

- Considerando que é evidente a necessidade de intervenção no edifício da referida Instituição, devido aos danos sofridos no inverno passado, que afetaram a segurança do mesmo;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na Sociedade Jorgense, nomeadamente a nível social;

- Considerando o facto de o Instituto Santa Catarina não dispor dos fundos necessários para suportar todos os encargos económicos das intervenções de requalificação do seu edifício;

- Considerando a importância na colaboração da conservação do Património das Instituições do Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar o Instituto Santa Catarina na requalificação do seu edifício, com o valor de 12.887,85 € (doze mil oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), a liquidar diretamente àquela Instituição, tendo por base os orçamentos anexos à presente proposta;

- Que este apoio fique condicionado à apresentação das faturas das despesas com as referidas intervenções.

Paços do Concelho, 8 de Julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara

MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital  
por MARCO DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA  
Dados: 2025.07.08  
10:53:29 Z

Marco Diocleciano Silva Almada



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### Isenção de IMT

O Município de Velas recebeu do Senhor Jorge Filipe Bettencourt de Simas, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 2407 e 2408 da Freguesia dos Rosais, no valor de 150.500,00€ (cento e cinquenta mil e quinhentos euros), confinante com o seu artigo n.º 2380 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 3,168400 ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51.º, n.º 4, da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51.º, n.º 6 da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços n.º 7979 de 08 de Julho de 2025.

#### **Proponho:**

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Jorge Filipe Bettencourt de Simas, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 2407 e 2408 da Freguesia dos Rosais, no valor de 150.500,00€ (cento e cinquenta mil e quinhentos euros), confinante com o seu artigo n.º 2380 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 3,168400 ha.

Paços do Concelho de Velas, 08 de Julho de 2025

A Vereadora

Maria Cristina  
Matos Nascimento

Digitally signed by Maria  
Cristina Matos Nascimento  
Date: 2025.07.08 15:30:46  
+00:00



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia das Manadas solicitou, por ofício referência 06/2025, datado de 26 de Maio do corrente ano, apoio do Município com a cedência de materiais de construção para conclusão das obras em curso nas Zonas Balneares daquela Freguesia, nomeadamente:

- 2 paletes de cimento;
- 20 sacos de cimento cola especial;
- 8 metros cúbicos de areia moída.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em requalificar e embelezar as Zonas Balneares do Concelho, pese embora o Município tenha de forma consecutiva apoiado em particular a Junta de Freguesia das Manadas, nesta matéria;
- Considerando a importância em manter as condições necessárias aos Munícipes, bem como, os visitantes que utilizam as referidas zonas balneares;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Junta de Freguesia das Manadas na cedência dos materiais solicitados (cimento, cimento cola especial e areia moída), existentes em stock no Armazém Municipal, considerando que estamos em época alta de verão, logo de todo importante termos as Zonas Balneares do Concelho aptas ao seu uso pelos Munícipes e por todos quantos nos visitam, sendo contudo, de estranhar que se esteja a fazer obras com este tipo de materiais nesta altura do ano em Zonas Balneares, mas essa é uma responsabilidade da referida Junta de Freguesia;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 2 de Julho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2025.07.02 16:14:25  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

Os representantes dos pais e encarregados de educação dos alunos do 4.º ano da Escola Básica do 1.º Ciclo da Urzelina solicitaram, por ofício datado de 18 de Março do corrente ano, a colaboração do Município de Velas na realização da atividade intitulada "Viagem de finalistas da EB1 da Urzelina", que consiste numa viagem a Lisboa com os 8 alunos do 4.º ano daquela escola, com o objetivo de conhecerem um pouco da capital de Portugal e em particular o Oceanário e o Jardim Zoológico.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover o conhecimento, proporcionando momentos culturais aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Escola Básica do 1.º Ciclo da Urzelina, na realização da viagem de finalistas dos seus oito alunos do 4.º ano, com a aquisição dos bilhetes de entrada no Oceanário de Lisboa, no valor de 15,00 € (quinze euros) e no Jardim Zoológico de Lisboa, no valor de 18,50 € (dezoito euros e cinquenta cêntimos) por cada criança, o que perfaz o montante total de 268,00 € (duzentos e sessenta e oito euros), a pagar diretamente à Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Velas, com o contribuinte n.º 515 864 064;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 18 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2025.06.18 17:06:45  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proposta**

**Ratificação de Despacho de Aprovação de Erros e Omissões – Concurso**  
**Público Para a Realização da Empreitada do “Centro Municipal de**  
**Proteção Civil”**

Considerando que no concurso público para a realização da Empreitada do “Centro Municipal da Proteção Civil” publicado a através dos anúncios n.º 344/2025, no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, 2º série n.º 114, datado de 17 de junho e do anúncio n.º 16098/2025 no Diário da República de 16 de junho de 2025, foram apresentados a 20, 24 e 26 de junho, três pedidos de esclarecimentos pela empresa INVES TRI Unipessoal Lda. e pela empresa TREPA, Construção Civil Lda.

Considerando que os esclarecimentos em questão foram analisados pelo Gabinete Técnico do Município, enquanto entidade responsável pelo Projeto de Execução, tendo esclarecido que:

- Relativamente ao Projeto de Instalações Elétricas, Projeto de Infraestruturas de Telecomunicações, Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) e Projeto de Instalação de Gás, o Gabinete Técnico do Município (Projetista), optou por introduzir na lista de medições (Mapa de Quantidades), a obrigação do adjudicatário da obra de fornecer e colocar à aprovação do Dono de Obra os referidos projetos, em conformidade com a lei e que garantam o funcionamento eficaz de todos os constituintes das mesmas, descritos nas peças escritas e ou desenhadas, no prazo de 90 dias de calendário após consignação da obra.
- Verifica-se que por lapso a lista de medições (mapa de quantidades) lançada a concurso não reflete expressamente a obrigação acima referida, conforme era pretendido pelo Gabinete Técnico do Município de Velas.
- Relativamente a localização dos equipamentos de AVAC, é efetuado peças desenhadas, apenas sobre a pretensão de localização dos equipamentos exteriores e interiores.



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

Considerando que o Gabinete Técnico do Município procedeu assim à retificação da lista de medições (mapa de quantidades) e elaborou as peças desenhadas relativas à localização equipamentos de AVAC, conforme informação n.º 7571, de 30 de junho de 2025 (doc. em anexo), em conformidade com os esclarecimentos solicitados pelas respetivas empresas.

Considerando que os esclarecimentos em causa configuram na prática uma situação de erros e omissões, sendo o órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal de Velas) quem deve pronunciar-se sobre os mesmos, conforme determina o artigo 8.º do Programa de Procedimento e artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro

Considerando que para efeitos de resposta aos esclarecimentos em tempo útil pelo Júri do procedimento, e nos termos da informação prestada pelo Gabinete Técnico (Projectista), informação n.º 7571 de 30 de junho de 2025, foi aprovado por meu despacho de 01 de julho de 2025, os erros e omissos identificados, nomeadamente a lista de medições (mapa de quantidades) retificada e as peças desenhadas relativas à localização dos equipamentos de AVAC.

#### **Proponho:**

- A ratificação do meu Despacho de 01 de julho de 2025 de aprovação dos erros e omissões nos termos da informação do Gabinete Técnico n.º 7571, de 30 de junho de 2025.

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2025.07.01 13:58:05  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## Município de Velas Câmara Municipal

### Proposta

### **Ratificação do Despacho de Aprovação da Prorrogação de Prazo de Entrega das Propostas – Concurso Público Para a Realização da Empreitada do “Centro Municipal de Proteção Civil”**

Considerando que no concurso público para a realização da Empreitada do “Centro Municipal da Proteção Civil” publicado através dos anúncios n.º 344/2025, no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, 2º série n.º 114, datado de 17 de junho e do anúncio n.º 16098/2025 no Diário da República de 16 de junho de 2025, foi apresentado a 04 de julho pela empresa INVES TRI Unipessoal Lda. um pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas por mais 14 dias.

Considerando que o pedido de prorrogação apresentado indica como fundamento a complexidade dos elementos Técnicos envolvidos, assim como a quantidade de fornecedores a consultar e a demora na apresentação das suas cotações.

Quanto à complexidade dos elementos técnicos envolvidos, importa referir que a Empreitada do Centro Municipal de Proteção Civil é uma obra de Categoria I, nos termos do anexo I do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, ou seja, obras de natureza simples, em que sejam dominantes as características seguintes:

- a) Conceção fácil pela simplicidade de satisfação do programa de exigências funcionais;
- b) Elevado grau de repetição das diferentes partes componentes da obra;
- c) Sistemas ou métodos de execução correntes.”

Considerando que analisando todo o projeto de execução, incluído o mapa de quantidades, considerou-se o prazo de 30 dias para apresentação de propostas como um prazo suficiente e adequado para o procedimento em causa.

Considerando ainda que nos termos da informação do Gabinete Técnico n.º 7571, foram aprovados erros e omissões e retificada a lista de medições (mapa de



## Município de Velas

### Câmara Municipal

quantidades) e aprovadas as peças desenhadas da localização dos equipamentos de AVAC.

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações, o que no caso em concreto corresponde a 18 dias, conforme n.º 7879/UOFP, de 07 de julho de 2025 (doc. em anexo).

Considerando que a decisão de prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas cabe ao órgão competente para a decisão de contratar conforme está previsto no artigo 20.º do Programa de Procedimento e artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

#### **Proponho:**

- A ratificação do meu Despacho de 07 de julho de 2025 de aprovação da prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais 18 dias, nos termos da informação do n.º 7879/UOFP, de 07 de julho de 2025.

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2025.07.07 16:13:03  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI  
MIGUEL VIEIRA DE  
SEQUEIRA  
Dados: 2025.07.11  
15:37:30 Z



MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma  
digital por MARIA  
CRISTINA MATOS  
NASCIMENTO  
Dados: 2025.07.11  
15:42:47 Z

## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

Considerando que na deliberação da Câmara Municipal de Velas em reunião ordinária de vinte de Junho de dois mil e vinte e cinco, foi aprovado o requerimento do senhor Jorge Manuel Oliveira Lima, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal comprovativa do imóvel sito na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 883/19960105 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 368.

Considerando que em 26 de Junho o Município recebeu requerimento do representante legal do senhor Jorge Manuel Oliveira Lima requerendo retificação da certidão emitida em 23 de junho, Proc.º 15/2025/1, mais precisamente na descrição da Fração C, onde diz “Rês-do-chão Oeste” deverá constar “Fração C (situada parcialmente no Rês-do-Chão e na totalidade do 1º Andar, número de polícia 16.

Considerando que, nos termos da Informação 7471 de 26 de Junho, foi emitida a Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal nos termos requeridos.

Considerando que nos termos do despacho de 27 de junho a Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal deveria ser emitida e ratificada na próxima reunião da Câmara Municipal.

Proponho:

Que seja ratificado o meu Despacho de 27 de Junho, que aprova a Certidão já emitida com a correção do descritivo da Fração C, relativa à Constituição de Propriedade Horizontal solicitada pelo senhor Jorge Manuel Oliveira Lima para o imóvel sito na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 883/19960105 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 368.

Paços do Concelho, 08 de Julho de 2025

A Vereadora

Maria Cristina  
Matos Nascimento

Digitally signed by Maria  
Cristina Matos Nascimento  
Date: 2025.07.08 17:04:07  
+00:00